



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ATA DE DIVISÃO DOS SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2022-FMS

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão de Contratações nomeada pelo Decreto nº 46.626 de 18 de janeiro de 2024, para a realização de divisão de Cotas do Credenciamento Universal nº 009/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE EXAMES DE ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA, COLONOSCOPIA, POLIPECTOMIA E RETIRADA DE PÓLIPO POR ENDOSCOPIA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE. Está habilitado a seguinte interessada: CENTRO VASCULAR DE SANTA CATARINA LTDA – VARICARE (CNPJ Nº 49.554.203/0001-19). Iniciada a sessão foi recebida através do memorando nº 87.868/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, a programação com a divisão dos serviços de acordo com a capacidade declarada no Edital de Credenciamento, bem como com a capacidade do interessado. Seguindo a divisão realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, fica o interessado com os seguintes quantitativos anuais:

- CENTRO VASCULAR DE SANTA CATARINA LTDA, quantidade total:

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO	QUANTIDADE ANUAL
1	Colonoscopia	02.09.01.002-9	3.000
2	Retirada de corpo estranho/polipos de reto/ colo sigmóide (Polipectomia) - até 3 pólipos	04.07.02.039-0	1.500
3	Esofagogastroduodenoscopia com teste de urease	02.09.01.003-7	360
4	Retirada de pólipto do tubo digestivo por endoscopia	04.07.01.025-4	180

Da divisão cabe representação que, havendo interesse, deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis, através do e-mail: dirgec.credenciamento@chapeco.sc.gov.br, ou presencialmente na Diretoria de Gestão de Compras, na rua: com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.

ANA PAULA DALLA COSTA

Membro

JOÃO VITOR WILSKÉ WILDNER

Membro